



INDICAÇÃO N. 119/2022

Autoria: Vereador Douglas Pereira Teixeira de Carvalho

Lido em

10/ ABR 2022

Max

Responsável

SÚMULA: O Vereador Douglas Pereira Teixeira de Carvalho que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, INDICA ao Prefeito Municipal Valdemar Gamba com cópia a Secretaria Municipal de Educação, a necessidade de criar o cargo de Monitor de Transporte Escolar, observado a forma adequada de provimento de cargo público.

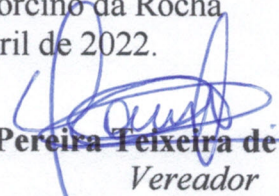
JUSTIFICATIVA

O PCCS e Estatuto do Magistério, regulamentado pela Lei Municipal nº 931/99, não dispõe de cargo com função específica de Monitor de Transporte Escolar, nela consta o Cargo de Apoio Administrativo Educacional, cujas funções, traz a de manutenção da infra-estrutura e transporte escolar e corresponde ao servidor que desempenha a função de vigilância, segurança, limpeza e manutenção da infraestrutura escolar e do transporte.

O Monitor de Transporte Escolar é responsável por atividades relacionadas ao monitoramento do transporte de alunos, podendo efetuar tanto o acompanhamento dos mesmos até os veículos quanto a própria condução dos alunos. Além disso o Monitor atua também no zelo, conservação, limpeza e solicitação de manutenções periódicas do veículo quando necessário. Assim sendo, entendendo que a criação deste cargo no Quadro de Pessoal é uma iniciativa extremamente positiva que deve contar com todo o nosso esforço.

Certo de vossa compreensão e com antecipado agradecimento, estima e consideração, subscrevo-me.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 18 de Abril de 2022.


Douglas Pereira Teixeira de Carvalho (PSC)
Vereador